

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

GRUPO SÃO DOMINGOS



HOSPITAL
SÃO DOMINGOS

SUMÁRIO

PALAVRA DOS SÓCIOS FUNDADORES	3
APRESENTAÇÃO	4
IDEOLOGIA CORPORATIVA	4
O QUE É ÉTICA E COMPLIANCE?	5
APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	5
AMBIENTE DE TRABALHO	6
CONDUTA PROFISSIONAL	7
Cumprimento das Normas	7
Conflito de Interesses	7
Relacionamento com colegas, clientes e fornecedores	8
Utilização de Recursos	9
Segurança da Informação	10
Sigilo Médico	11
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE	12
Mídias Sociais	12
Meio Ambiente	13
GESTÃO DE PESSOAS	13
Respeito às pessoas	13
Respeito à diversidade	14
Educação e Capacitação	15
Vestimenta e Imagem	15
DISPOSIÇÕES GERAIS	16
TERMO DE RESPONSABILIDADE	19

PALAVRA DOS SÓCIOS FUNDADORES

O Hospital São Domingos (HSD) foi criado com base em fortes valores éticos e diretrizes fundamentais cujo princípio é o respeito ao cidadão. Os nossos valores moldam a nossa prática e são a base do nosso trabalho, descrito de forma perfeita no propósito maior desta empresa: “Cuidar da saúde das pessoas”.

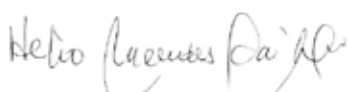
Durante muitos anos, esses valores vêm sendo transmitidos através dos líderes de cada setor, com treinamentos e orientações contínuas. Mas agora que o nosso Hospital cresceu e somos mais de 3 mil indivíduos presentes na vida de incontáveis maranhenses, acreditamos que chegou o momento de reunir esses valores em um único documento que nos possa inspirar e dirigir o cuidado ao paciente.

Buscamos ser uma empresa exemplar e referência naquilo que nos propusemos a fazer. Para tal fim, é indispensável o trabalho em sintonia e o equilíbrio de todos os colaboradores que fazem essa instituição. Precisamos agora, exprimir de forma clara, através deste novo documento, como agir em conformidade com as nossas responsabilidades.

Por isso, é fundamental que todas as atividades que realizamos sejam íntegras, éticas, legais e transparentes. Assim, o Código de Ética e Conduta do Grupo São Domingos vem para nos ajudar a definir os princípios que regem o comportamento profissional de todos nós.

Contamos com todos para que sigam as diretrizes desse Código, o instrumento que norteará nosso dia a dia e reforçará o zelo e o respeito que temos com as pessoas.

Acreditamos que o nosso empenho em viver de acordo com a Ideologia Corporativa do Hospital São Domingos e em demonstrar os nossos elevados padrões éticos em tudo o que fazemos, assegurará, mais do que nunca, que somos uma instituição de importante valor para o Maranhão e que, de forma responsável, segura e ética contribuimos para a saúde do nosso Estado e do nosso País.



Dr. Hélio Mendes da Silva

Presidente do Hospital São Domingos



Maria Antônia Andrade da Silva

Vice-presidente do Hospital São Domingos

APRESENTAÇÃO

O Grupo São Domingos é um estabelecimento que trabalha diretamente com vidas que, muitas vezes, chegam fragilizadas, um dos motivos pelos quais é imprescindível atuar de forma respeitosa e ética.

O campo da saúde exige cada vez mais transparência, confiabilidade e respeito na relação com todos os atores sociais com os quais interage, sejam pacientes, colegas de trabalho, fornecedores, parceiros, entes públicos ou quaisquer outros.

Visando dar ciência ao posicionamento que consideramos ético e íntegro e direcionar o comportamento de todos os que integram e interagem conosco, elaboramos este Código de Ética e Conduta.

Informamos que o Manual do Colaborador, outrora utilizado como balizador de comportamentos adequados no ambiente de trabalho, não está vigente.

Todos os pontos deste documento visam reforçar a nossa ideologia corporativa, ou seja, aquilo que somos e onde queremos chegar, baseados nos nossos princípios e valores, os quais entendemos colaboram ativamente para o bem-estar da sociedade de forma geral, seja em aspectos humanitários ou ambientais.

Como forma de contemplar os mais diversos aspectos internos e externos do Grupo São Domingos, este Código apresentará medidas sobre os direitos humanos, organização do ambiente de trabalho, segurança das informações, desenvolvimento pessoal e profissional, saúde e segurança ocupacional, sustentabilidade, entre outros.

Confiamos em vocês, colaboradores, aqui entendidos como funcionários do Grupo São Domingos, prestadores de serviços contínuos e corpo clínico, para juntos proporcionarmos o melhor ambiente para se trabalhar, merecendo assim reconhecimento diante da sociedade que nos cerca.

IDEOLOGIA CORPORATIVA

MISSÃO

Promover cuidados integrados à saúde com eficiência e foco na qualidade dos serviços prestados e na segurança das pessoas.

VISÃO

Ser o Sistema de Saúde referência para o Maranhão até 2023, contribuindo para o desenvolvimento da saúde no Brasil.

PROPÓSITO

Cuidar da saúde das pessoas.

VALORES

- Segurança
- Foco nas Pessoas
- Ética
- Aprendizado Contínuo
- Inovação
- Sustentabilidade

O QUE É ÉTICA E COMPLIANCE?

Ética é o conjunto de princípios e valores morais que conduzem o comportamento humano dentro da sociedade. Ser ético dentro do ambiente de trabalho faz parte da composição do caráter, sendo a atitude mínima esperada pela Instituição.

O mercado de trabalho atual exige do colaborador muito mais do que uma excelente desenvoltura técnica-operacional ou qualificações. É necessário que ele execute o seu trabalho sem agredir a dignidade do outro nem do meio em que está inserido. Por isso, as organizações têm buscado orientar, deixando transparente quais são os comportamentos aceitáveis e quais são considerados reprováveis.

Nós queremos oferecer um ambiente de respeito ao colaborador, aos colegas, à sociedade, aos pacientes, aos familiares e a todos aqueles que de forma direta ou indireta se relacionam com o hospital, por isso nossa Instituição preza por ações de *compliance*, expressão que tem origem do termo em inglês *comply* que significa “agir em sintonia com as regras”.

Assim, buscamos cumprir fielmente todas as diretrizes e orientações estabelecidas para o nosso ramo, sejam procedimentos internos ou externos (por meio dos órgãos de regulamentação), envolvendo todas as esferas: trabalhista, fiscal, financeira, contábil, jurídica, ambiental, social e etc.

Devemos compreender e respeitar nosso código, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos. Aproveitamos para esclarecer que este código não abrange todas as condutas possíveis de ocorrerem no dia-a-dia, servindo, portanto, juntamente com normas, regras e valores, como diretriz de comportamento e fortalecimento de nossa cultura organizacional.

Prezamos pela integridade dos colaboradores, repudiando toda e qualquer atitude que vá contra seus princípios e valores, portanto esperamos que todos pautem suas ações de acordo com os padrões éticos e profissionais mais elevados.

APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este código é aplicável a todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico ou função.

Será divulgado para todos e estará disponível na intranet para consulta.

As regras contidas neste código devem ser cumpridas, portanto em caso de descumprimento caberá a aplicação de sanções conduzidas pelo Comitê de Ética e Conduta, composto por membros da área de Auditoria Interna, Gestão de Pessoas, Jurídico, membro da Diretoria e aqueles convidados de forma oficial pelo Comitê.

AMBIENTE DE TRABALHO

Todo colaborador tem direito a um ambiente seguro e saudável, desta forma incentivamos o respeito, a honestidade e a transparência para manutenção de um local confiável, em que todos se sintam valorizados, buscando o desenvolvimento profissional, apoiando a inovação, a criatividade e iniciativas que resultem em benefícios nos processos conduzidos e/ou na saúde e qualidade de vida das pessoas.

Condutas esperadas:

- Colaborar para a promoção de um ambiente seguro e saudável, agindo com educação e cordialidade;
- Ser proativo e colaborativo, não esperando por outra pessoa para resolver algo que está ao seu alcance. Importar-se com o que está errado;
- Cumprir as normas existentes na Instituição, as leis vigentes e atuar conforme o código de ética da sua profissão;
- Exercer o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e à segurança, ressalvadas as situações em que o dever legal exija conduta contrária;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva, adequados ao risco, mantendo-o em bom estado de conservação e solicitando a troca, sempre que necessário;
- Informar imediatamente ao gestor imediato, membro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) ou membro da equipe de segurança qualquer situação que represente risco à integridade de qualquer pessoa;
- Cumprir as regras da Instituição referentes à realização dos exames médicos periódicos;
- Participar dos treinamentos de saúde e segurança oferecidos pela Instituição; Todos os gestores e líderes devem garantir a participação dos colaboradores sob sua liderança nos treinamentos previamente agendados.
- Respeitar a opinião do outro seja referente a assuntos profissionais ou temas de cunho pessoal (esporte, política, educação, religião e etc;)
- Não trabalhar sob o efeito de álcool e/ou de drogas que o incapacitem de executar suas atividades, assim como informar à sua liderança imediata, ao SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), via Medicina Ocupacional, quando estiver em uso de medicações que causem efeitos adversos que possam colocar alguém em risco ou que possam gerar algum risco;
- Ter o seu superior imediato como parceiro. Busque-o para qualquer informação e orientação sempre que precisar.

CONDUTA PROFISSIONAL

Cumprimento das Normas

Os colaboradores devem conhecer as leis, regulamentos e normas relacionadas ao desempenho de suas atividades.

Condutas esperadas:

- Conhecer as normas e procedimentos para execução de suas atividades;
- Não aceitar dinheiro, gratificações ou presentes de qualquer natureza, de fornecedores; caso não seja conveniente a recusa, entregar o brinde na área de Responsabilidade Social para sorteio na festa de final de ano ou destinação às ações sociais da empresa;
- Solicitar a aprovação da área de Educação na participação em eventos ofertados e custeados por fornecedores;
- Aceitar das partes interessadas apenas brindes promocionais (itens de papelaria, camisetas bonés e etc.), com baixo valor comercial; Amostra grátis não podem ser distribuídas ou armazenadas na Instituição;

Conflito de Interesses

Os colaboradores devem tomar decisões evitando conflitos de interesses, que se caracterizam por uma situação em que o colaborador tenha interesses contrários aos da Instituição em uma decisão a ser por ele tomada ou da qual devesse participar ou influenciar.

Condutas esperadas:

- Comunicar o comitê a existência de qualquer processo (judicial ou administrativo) em que seja parte investigada, acusada ou condenada;
- Tomar decisões baseadas no interesse da Instituição, ou seja, não ser influenciado por relações pessoais ou qualquer interesse particular ou de terceiros;
- Não influenciar ou tomar decisões que gerem benefícios indevidos para si ou para pessoas de seu relacionamento;
- Exercer atividades externas, remuneradas ou não, que possam caracterizar conflito de interesse com os negócios da Instituição;
- Não exercer outra atividade ou assumir outro compromisso que conflite com os negócios e interesses da Instituição, tampouco comprometa seu horário de trabalho;

- Não destruir documentos e registros com o intuito de ocultar ações suspeitas de irregularidade, fraudes ou desvios de conduta, dificultando eventuais investigações e sindicâncias;
- Não é permitido a comercialização e entrega de produtos e serviços nas instalações ou dependências da Instituição, sem prévia e expressa autorização da Diretoria;
- Não favorecer familiares, amigos ou conhecidos em atendimento no hospital ou em processos seletivos;
- Não solicitar e não receber nenhum benefício ou remuneração de fornecedores, concorrentes, clientes como moeda de troca para a obtenção de vantagens indevidas;
- Comunicar ao seu gestor imediato situações que possam representar conflito de interesses.

A contratação de parentes é permitida desde que não haja relação de subordinação ou execução de atividades inter-relacionadas. Colaboradores já contratados que possuam parentesco ou relação íntima entre si não poderão ter relação de subordinação ou trabalhar com atividades inter-relacionadas. Exceções serão aprovadas pela Diretoria. Este item não é aplicável ao corpo clínico.

Relacionamento com colegas, clientes e fornecedores

O relacionamento é parte do nosso dia a dia, então é imprescindível ética, profissionalismo e respeito com o outro e com o nome da Instituição.

Condutas esperadas quanto ao relacionamento com colegas:

- Não ser sócio e não ter qualquer tipo de negócio com colaboradores que façam parte da sua equipe, bem como com colaboradores cuja sociedade empresarial possa gerar conflito de interesses;
- Respeitar crenças religiosas e ideologia político-partidária de cada um e não promover propaganda dessa natureza dentro da Instituição (exceto carro adesivado);
- Criar um ambiente colaborativo, no qual os problemas da Instituição são discutidos de maneira objetiva e transparente, buscando o melhor resultado para a Instituição e seus clientes.

Condutas esperadas quanto ao relacionamento com os clientes:

- Realizar um atendimento humanizado, gentil, respeitoso e eficiente, essas são atitudes esperadas de nossos colaboradores;
- Tratar o paciente e familiares com cortesia, dando preferência em elevadores, tratando-os com pronomes de tratamento adequados, evitando gírias;

- Comprometer-se com a satisfação do paciente, através da boa execução de suas atividades e oferecendo as informações necessárias para o bom convívio;
- Buscar resolver as demandas dos pacientes, solicitar ao seu gestor imediato apoio quando não conseguiu resolver em primeira instância e apenas quando ambos, colaborador e gestor, não resolveram a solicitação com o cliente solicitar a intermediação do Serviço de Apoio ao Cliente (SAC);
- Não dispensar tratamento preferencial a paciente em virtude de relação de parentesco ou por critérios pessoais.

Condutas esperadas quanto ao relacionamento com os fornecedores:

- Envolver a área Jurídica e Compras na contratação de fornecedores e basear esta seleção em critérios técnicos e éticos, prevalecendo as necessidades do Grupo;
- É proibido fraudar processos de contratação, inclusive, por meio de combinação/ajuste com os fornecedores;
- Relacionar-se com seus fornecedores de forma profissional e baseado em princípios éticos, respeito às leis, aos contratos e às normas internas, não sendo admitidas práticas que visem interesses particulares, pessoais ou que não estejam previstos em contrato firmado com o Grupo;
- Acompanhar o fornecedor contratado no que tange ao cumprimento da legislação, segurança, sigilo das informações e garantindo o cumprimento de todas as condições contratuais;

É proibido a obtenção de vantagens indevidas em razão de modificações ou prorrogações de contratos com fornecedores.

Utilização de Recursos

Os recursos da empresa devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais da empresa, suas filiais e coligadas.

Condutas esperadas:

- Dedicar seu horário de trabalho para realizar atividades profissionais, atividades de cunho pessoal devem ser realizadas nos intervalos de descanso;
- Cuidar dos ativos da empresa, tais como: equipamentos de proteção individual (EPI), telefones, computador, notebook, mobiliário, rádios, tecnologias, serviços contratados, recursos financeiros e os utilize exclusivamente para a realização de atividades que atendam aos interesses da Instituição.
- Identificar e comunicar seu gestor imediato caso algum equipamento não esteja em condições de uso ou você não saiba como manuseá-lo;

- A retirada de bens patrimoniais das dependências do ambiente de trabalho deve ser feita sempre mediante autorização prévia do gestor imediato;
- Zelar pelos pertences dos pacientes, acompanhantes ou colegas de trabalho, caso encontre algum objeto que não lhe pertence, entregue na Segurança Orgânica, informando o local em que foi encontrado;
- Não utilizar nem emprestar os bens da Instituição para uso pessoal;
- Não é permitido o uso dos recursos da Instituição com a intenção de obter fins ilegais, imorais, pornográficos, impróprios e preconceituosos;
- Prestar contas, comprovando-as com notas fiscais ou recibos sem rasuras, referente a despesas autorizadas (viagem e reembolso de despesas). A prestação de contas não deverá incluir a inserção de bebidas alcoólicas;

Segurança da Informação

O Grupo São Domingos respeita o direito à privacidade, intimidade e individualidade dos seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, observando os termos da Política de Segurança da Informação e se compromete a não divulgar dados ou informações íntimas ou pessoais dos mesmos, salvo por aceitação prévia e formal do detentor dos dados, por prerrogativa legal ou para atendimento de ordem judicial ou de autoridade competente.

Condutas esperadas:

- Ao sair do local de trabalho, bloquear a tela do computador e remover do ambiente todos os documentos em papel e todas as mídias de armazenamento de dados classificadas como confidenciais ou restritas;
- Não esquecer documentos classificados como confidenciais ou restritos em impressoras, copiadoras e etc. para evitar o acesso não autorizado;
- Armazenar / arquivar de forma segura documentos e mídias para evitar o acesso não autorizado;
- Não utilizar como rascunho papel que contiver dados pessoais, financeiros, contábeis e/ou que sejam estratégicos;
- Não utilizar celular durante o horário de trabalho, restringir o uso aos intervalos de descanso. Excetua-se a esta regra de forma geral gestores, corpo clínico e usuários chaves e, desde que validadas pelos gestores, os colaboradores das áreas administrativas;
- Não utilizar celular, independentemente da situação acima, quando estiver em atendimento com o cliente no âmbito administrativo ou assistencial.

- Não divulgar ou disponibilizar de qualquer informação sigilosa ou confidencial, tais como: dados de pacientes, prontuários, informações de fornecedores, documentações, procedimentos internos, informações contábeis ou financeiras, base de dados ou algum tipo de estratégia mercadológica;
- Não fotografar e/ou filmar colegas, pacientes, acompanhantes, prontuários, documentos ou instalações da Instituição, em caso de "selfie" ter os mesmos cuidados;
- Utilizar os sistemas somente para fins diretamente ligados à sua área de atuação;
- Utilizar os aparelhos celulares corporativos em uso exclusivo de assuntos profissionais, portanto não os utilize para ligações pessoais;
- Não compartilhar senhas de acesso aos sistemas ou rede da Instituição, lembre-se de que as senhas são de uso pessoal, exclusivo e intransferível;
- Utilizar o e-mail corporativo, internet, sistemas exclusivamente para fins profissionais;
- Agir com cordialidade e respeito ao enviar ou responder algum e-mail;
- Conhecer na íntegra a Política de Segurança da Informação divulgada e disponível a todos.

Sigilo Médico

As informações dos pacientes são tratadas com zelo e confidencialidade garantindo a sua segurança.

Condutas esperadas:

- Realizar todos os registros no prontuário de forma clara, identificada e datada;
- Zelar pelos documentos da Instituição e dos pacientes;
- Não adulterar as informações de nenhum documento;
- Buscar orientações junto ao Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) e a liderança quanto a movimentação, manuseio e preenchimento dos prontuários;
- Não é permitida, exceto quando solicitadas mediante ordem judicial ou um fato de domínio público, a divulgação de dados pessoais, informações, relatórios de pacientes, entre colaboradores, corpo clínico ou outras pessoas externas à Instituição.

Para mais informações quanto as solicitações de cópias de prontuários, você poderá acessar o site: www.hospitalsaodomingos.com.br

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE

Mídias Sociais

As redes sociais são um ambiente público devendo prevalecer a ética e o bom senso na sua utilização. Manter sempre uma postura alinhada com nossos valores são a base desses relacionamentos, independentemente da localidade e da situação.

Toda e qualquer declaração em nome do hospital seja em eventos, palestras, workshops, mídias sociais, mídia televisiva ou impressa só poderá ser feita pela Presidência, Diretorias ou Assessoria de Imprensa, salvo em casos em que houver autorização prévia.

Condutas esperadas:

- Não assumir qualquer compromisso em nome do Grupo, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- Responsabilizar-se pelo conteúdo que publica ou por qualquer comentário em redes sociais que comprometa a imagem do Grupo;
- Não divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas em que estejam pacientes ou documentos que os identifiquem ou que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais;
- Não fazer críticas nem aos colegas nem ao Grupo nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe as críticas ou denúncias ao Comitê de Ética e Conduta;
- Não manifestar opiniões em redes sociais, sobre clientes ou situações relacionadas ao atendimento do cliente. Tais questões devem ser direcionadas e tratadas internamente pela área de Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC);
- Ao identificar alguma situação de risco ou não conformidade que aparentemente possa gerar repercussão negativa, deverá informar imediatamente à Assessoria de Imprensa, para que esta tome as medidas cabíveis;
- Aos colaboradores da área de Comunicação e Marketing: utilizar linguagem simples e transparente, respeitando os posicionamentos do Grupo ao publicar informações ou responder às demandas nos canais de comunicação;

Meio Ambiente

Gerenciamos os riscos e os impactos ambientais buscando minimizar os danos aos empregados e nas comunidades em que estamos presentes.

Condutas esperadas:

- Participar dos treinamentos de Meio Ambiente oferecidos pela Instituição, bem como comunicar eventuais atitudes que configurem desrespeito às regras ambientais ou a todas as situações que possam colocar em risco a imagem da Instituição;
- Tomar decisões considerando o risco de danos ao meio ambiente, adotando medidas preventivas estabelecidas na legislação vigente;
- Reduzir o consumo, reutilizar e reciclar materiais e produtos e, quando não for possível, realizar o descarte adequado dos resíduos do hospital, bem como destiná-los da maneira correta;
- Promover campanhas de conscientização quanto ao descarte de materiais e utilização racional de água, energia elétrica e combustíveis;

GESTÃO DE PESSOAS

As pessoas são os vetores das transformações, por isso desenvolvemos um ambiente de inclusão, valorizando a diversidade e incentivando a educação para o desenvolvimento humano.

Concedemos oportunidades de desenvolvimento e carreira, conforme resultados apresentados, gerando um ambiente acolhedor. As relações de ensino e aprendizagem são motivadas pela difusão do conhecimento e estão pautadas no respeito, cordialidade e ética.

Respeito às pessoas

Condutas esperadas:

- Selecionar, movimentar e reconhecer com base na meritocracia;
- Pautar as suas relações com base no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Valorizar o trabalho em grupo, compartilhando ideias e buscando soluções em conjunto para ajudar na integração da equipe;
- Dar retorno às solicitações, lembre-se de que quem lhe solicitou esperará um posicionamento seu;

- Não fornecer informações sobre as quais não tenha certeza, buscar esclarecimentos com as áreas e/ou pessoas responsáveis antes de repassar algo que não esteja seguro;
- Não utilizar de mão-de-obra infantil, trabalho forçado ou escravo e nem permitir que seus fornecedores e prestadores de serviço o façam;
- Caso tenha conhecimento, não comprar materiais provenientes da exploração direta ou indireta de trabalho infantil, forçado ou escravo, nem confeccionados a partir de matéria prima procedente da exploração ilegal de recursos naturais ou sem origem comprovada;
- Tratar com respeito, gentileza e ética todos os pacientes, colaboradores, acompanhantes e etc.
- Promover programas de atendimento humanizado para os pacientes;
- Relatar ao Comitê o assédio moral, seja praticado por superior hierárquico ou entre colaboradores de níveis equivalentes.

Respeito à diversidade

Condutas esperadas:

- Ter atitudes e tratar sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, origem regional, deficiência, classe social, idade ou aparência, com respeito à pluralidade e à diversidade.
- Respeitar crenças religiosas e ideologia político-partidária de cada um e não promover propaganda dessa natureza dentro da Instituição;
- Não utilizar de sua posição na Instituição para impor opiniões político-partidária ou religiosas;
- Não gerar constrangimento para os outros através de apelidos, piadas ou brincadeiras ofensivas;
- Não ter nenhum tipo de comportamento agressivo, discriminatório ou ofensivo para com qualquer pessoa;
- Respeitar a diversidade, relatando ao Comitê qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciadas por você ou percebidas no ambiente de trabalho;
- Denunciar qualquer atitude em desacordo a este código.
- Somos uma Instituição aberta para profissionais com deficiência, assegurando todos os direitos previstos na legislação. Adotamos prática de acessibilidade em nossas instalações;

Educação e Capacitação

Condutas esperadas:

- Possuir os pré-requisitos necessários para exercer suas atividades e comunicar ao gestor caso não tenha toda a capacitação necessária para execução das mesmas;
- Buscar o autodesenvolvimento, para que esteja apto a assumir novos desafios, quando surgirem;
- Participar dos treinamentos / programas de formação em que for indicado, buscando aprender e se desenvolver;
- Solicitar a autorização da área de Treinamento e Desenvolvimento se for convidado a dar palestra, ministrar curso, treinamento ou atividades afins utilizando informações do Grupo. A solicitação deverá ser direcionada à Diretoria Médica no caso do corpo clínico;
- Assegurar a cultura do *feedback* na empresa, sensibilizando o aprendizado e desenvolvimento contínuo.

Somos uma Instituição que proporciona a primeira oportunidade a diversos profissionais, a exemplo dos Programas de Trainee, Estágio e Jovem Aprendiz, portanto precisamos saber em que estágio de maturidade profissional estão nossos colegas de trabalho e apoiá-los em seu desenvolvimento. Assim, eventuais erros involuntários devem ser tratados pelo gestor imediato com compreensão e orientação que a situação exigir, entretanto, as falhas decorrentes de negligência, imprudência, imperícia e erros intencionais serão avaliados pelo Comitê, no caso específico do corpo clínico essas situações serão tratadas pelo Comitê de Ética Médica.

Vestimenta e Imagem

Condutas esperadas:

- Utilizar o crachá, esta é a sua identificação no hospital, coloque-o em lugar visível;
- O crachá só deve ser exposto caso o colaborador esteja em horário de trabalho e devidamente uniformizado;
- Utilizar o uniforme adequadamente, mantendo o fardamento higienizado e de acordo com os padrões da Instituição;
- Utilizar apenas os jalecos com a logo do Hospital São Domingos;

- Prestar atenção ao utilizar seu fardamento fora do ambiente de trabalho, para que a imagem do Grupo não seja associada a alguma situação delicada ou constrangedora;
- Zelar pela imagem do Grupo, evitando comportamento inadequado/imoral em público, especialmente quando estiver usando peça de vestuário com logomarca da Instituição.
- Ao acessar os ambientes de trabalho para fins de trabalho, seguir o Manual do Fardamento, este item não é aplicável ao corpo clínico.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Código de Ética e Conduta tem objetivo de instruir e orientar os colaboradores, aqui entendidos como funcionários do Grupo São Domingos, prestadores de serviços contínuos e corpo clínico, logo é imprescindível o seu cumprimento. Caso algum direcionamento aqui mencionado seja descumprido, o Grupo tomará as medidas cabíveis, de acordo com as evidências da situação, gerando medidas que podem ser a revisão ou alteração de processos e aplicação de medidas disciplinares.

Toda informação acerca de qualquer tipo de infração ou omissão do Código de Ética e Conduta deverá ser comunicada ao meio do canal Fale com o RH (falecomorh@hospitalsaodomingos.com.br), garantindo assim o sigilo e possibilitando um tratamento mais adequado.

A apuração das denúncias é coordenada pelo Comitê de Ética e Conduta e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado. A condução das apurações é realizada pelo Comitê de Ética e Conduta formado pela Auditoria, Jurídico, Gestão de Pessoas, membro da Diretoria e por outras áreas relevantes para o caso, se necessário. É compromisso deste Comitê garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.

Não admitimos retaliações ou punições contra colaboradores ou quaisquer pessoas que apresentem denúncias ou reclamações envolvendo questões relacionadas ao Código de Ética e Conduta.

Dúvidas sobre a interpretação, a abrangência ou os procedimentos relacionados ao Código devem ser tratadas pelo Comitê, que, quando necessário, direcionará as questões específicas às outras áreas da empresa

Nenhum profissional, independentemente do nível, cargo ou função, está autorizado a executar ordens de superiores hierárquicos ou de qualquer outro profissional, que sejam ilegais, que causem danos à integridade, imagem, reputação ou ao patrimônio da Instituição ou que estejam em desconformidade com o estabelecido neste Código. Ainda, o colaborador não poderá justificar uma conduta indevida, imprópria ou ilegal, amparando-se em uma ordem de superior hierárquico.

A garantia do cumprimento das orientações aqui descritas é responsabilidade de todo

colaborador do Grupo São Domingos, independentemente do seu nível hierárquico. Qualquer violação deste código deve ser encaminhada para o gestor imediato e/ou Comitê. A liderança tem um papel fundamental em disseminar e em fazer cumprir a conduta ética.

Cabe à Diretoria do Grupo São Domingos juntamente com o Comitê de Ética e Conduta:

- Avaliar periodicamente o conteúdo aqui descrito, atualizá-lo quando necessário e disseminar os padrões éticos na Instituição;
- Analisar os casos de violação do Código de Ética e Conduta registrados e/ou apurados pelo Comitê.

A nossa imagem é construída por nossas atitudes e por nossas decisões diárias. Nossas ações devem estar alinhadas com este Código, que reflete o jeito de pensar e ser desta Instituição.



30
a n o s


HOSPITAL
SÃO DOMINGOS



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que recebi o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO SÃO DOMINGOS**, que conheço e aceito as orientações contidas neste Código e que cumprirei os termos e condições contidos neste Código.

Estou consciente de que minha conduta deve se pautar pelos padrões éticos e profissionais mais elevados, emanados deste Código, que, além de servir como referencial para a avaliação das minhas ações diárias, reforça o compromisso ético nas relações com os diversos públicos: colaboradores, pacientes, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade.

Este Termo de Compromisso passa a ser parte integrante do meu Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com a minha relação com o Grupo São Domingos.

A assinatura do presente Termo, anexo ao referido Código, é manifestação de minha livre concordância e do meu compromisso em cumpri-lo integralmente.

São Luís, ____ de _____ de 20 ____.

NOME _____

MATRÍCULA (não aplicável ao corpo clínico) _____

ASSINATURA _____

30
a n o s

